



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO**

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente documento visa analisar a viabilidade de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de lavanderia em razão da necessidade de higienização das peças de tecido de propriedade do TRE/ES para evitar contaminação de agentes nocivos à saúde dos recursos humanos e tendo em vista que este Tribunal não possui mão-de-obra especializada nem mesmo os equipamentos necessários para a execução dos serviços objeto dessa contratação.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional para atender a demanda do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo com relação ao prazo e qualidade dos serviços contratados.

2.2. O objeto a ser contratado, enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002., c/c §3º, do art. 1º do Decreto nº 10.024/2019.

2.3. A contratação deverá prever, no que couber, práticas de sustentabilidade nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

2.4. Somente poderão participar Empresas que se enquadrem no ramo de atividades pertinentes ao objeto da presente contratação, que atenderem a todas as exigências deste Estudo Técnico e do Termo de Referência.

2.5. A contratação deverá ter vigência pelo prazo de 05 (cinco) anos, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133/2021.

2.6. A contratada deverá manter seus empregados devidamente identificados enquanto permanecerem nas dependências do TRE-ES.

2.7. Somente serão aceitos na execução dos serviços materiais de primeira qualidade, bem como deverá ser observado rigorosamente as especificações técnicas e a regulamentação aplicável, executando com esmero e perfeição e refazendo tudo quanto for impugnado, quer em razão do material, quer em razão da mão-de-obra.

2.8. A contratada deverá responsabilizar-se pelo fornecimento de todos os materiais, insumos e equipamentos, nas quantidades necessárias à perfeita execução dos serviços em suas próprias dependências.

2.9. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

3.1. A demanda de lavagens a serem realizadas durante a vigência do contrato está estimada na tabela abaixo:

Lote	Item	Qtde de Peças	Descrição das Peças	Qtde Anual Estimada de Lavagens
1	1	11	Toga	27
	2	06	Pelerine	18
	3	539	Colete em brim com estampa silkada	539
	4	25	Toalha pequena de mesa de algodão (tam. aprox.. 70x70 cm a 130x130cm)	75
	5	20	Toalha média de mesa de algodão (tam. aprox.. a 140x160cm)	60
	6	06	Toalha grande de mesa de algodão (tam. aprox.. a 160x160cm)	18
	7	03	Toalha extra-grande de mesa de algodão (tam. aprox.. a 250x170cm)	09
	8	01	Tapete liso bege claro (2,00 x 1,50 m)	03
	9	01	Tapete liso bege claro (2,15 x 3,60 m)	03
	10	01	Tapete liso bege claro (3,00 x 1,50 m)	03
	11	01	Tapete liso bege claro (2,40 x 2,10 m)	03
	12	01	Tapete liso bege claro (2,50 m de diâmetro)	03
	13	03	Guardanapo de linho 40 x 40 cm	06
	14	02	Bandeira da República Federativa do Brasil, tam. 1,22x85cm	03
	15	02	Bandeira do Estado do Espírito Santo, tam. 1,22x85cm	03
	16	02	Bandeira do Município de Vitória, tam. 1,22x85cm	03

3.2. O quantitativo de serviços foi calculado com base em contratações anteriores que considera que cada peça poderá ser lavada aproximadamente 03 (três) vezes pelo período de 01 (um) ano.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Justificativa da escolha do tipo de serviço ou bem a contratar levando-se em conta as opções existentes no mercado.

4.2. Os serviços objeto da contratação possuem natureza comum devido à sua forma de execução podendo ser executado por um vasto número de empresas do ramo.

4.3. A solução utilizada para suprir as necessidades da Administração foi escolhida a partir das contratações anteriores do próprio TRE/ES.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. O valor anual inicialmente previsto para a contratação é de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).

5.2. O valor acima trata-se de uma mera estimativa, cuja apuração mais acurada será providenciada pela unidade competente e inserido posteriormente no termo de referência.

6. PARCELAMENTO DO OBJETO

6.1. O objeto da aquisição deve ser feita em lote único tendo em vista a necessidade de se manter o objeto dentro de um conjunto de ações correlatas, buscando o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem perda da economia de escala, facilitando a contratação, fiscalização e recebimento dos serviços e buscando obter com este critério um objeto cujo valor seja minimamente interessante para o mercado e para a Administração.

7. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

7.1. De acordo com este estudo técnico preliminar, conclui-se que o objeto da contratação é adequado para o atendimento da necessidade a que se destina.

8. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

8.1. Para fins de execução do contrato, informamos que não haverá compartilhamento de dados entre a Contratante e a Contratada.

9. MAPA DE RISCOS

RISCO 01 - PLANEJAMENTO INADEQUADO DA CONTRATAÇÃO		
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa - <input type="checkbox"/> Média - <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa - <input checked="" type="checkbox"/> Média - <input type="checkbox"/> Alto	
Dano	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na aquisição.	
Ação Preventiva	Responsável	
Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento	SAO	
Ação de Contingência	Responsável	
Devolver a solicitação à unidade demandante para os ajustes devidos	SAO	
RISCO 02 - DESCONFORMIDADE DO TERMO DE REFERÊNCIA		
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa - <input type="checkbox"/> Média - <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa - <input type="checkbox"/> Média - <input checked="" type="checkbox"/> Alto	
Dano	Retardamento das etapas processuais inerentes a contratação.	
Ação Preventiva	Responsável	
Realizar revisão do termo de referência	SAP	
Ação de Contingência	Responsável	
Elaborar novo termo de referência	SAP	
RISCO 03 - NÃO CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO		
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa - <input type="checkbox"/> Média - <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa - <input type="checkbox"/> Média - <input checked="" type="checkbox"/> Alto	
Dano	Comprometimento da prestação do serviço de lavanderia.	
Ação Preventiva	Responsável	
Ampliação do número de prestadores de serviço	SECOM	
Ação de Contingência	Responsável	

Abertura de novo procedimento, em caso de fracasso	SAP
--	-----

RISCO 04 - ATRASO NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa - <input type="checkbox"/> Média - <input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa - <input checked="" type="checkbox"/> Média - <input type="checkbox"/> Alto
Dano	
Comprometimento da prestação do serviço de lavanderia.	
Ação Preventiva	Responsável
Diligenciamento e esclarecimento quanto às consequências que a Contratada estará submetida	FISCAL DE CONTRATO
Ação de Contingência	Responsável
Advertir e se necessário abrir procedimento administrativo para apurar a responsabilidade da Contratada	FISCAL DE CONTRATO

ISCO 05 - DESCONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa - <input type="checkbox"/> Média - <input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa - <input type="checkbox"/> Média - <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano	
Cessação antecipada do contrato	
Ação Preventiva	Responsável
Abertura de processo em tempo hábil para nova contratação dos serviços	SAP
Ação de Contingência	Responsável
Abertura de processo para contratação emergencial	SAP



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA MARIA BRUNORO GRILLO**, Analista Judiciário, em 24/06/2024, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1179876** e o código CRC **4073AC4A**.